LEI N.º 3727-A

Projeto de Lei n.º 221/17
de autoria do
Vereador Jabá

Denomina José Garcia dos Santos a Rua 11 do Conjunto Habitacional localizado entre os bairros Vila Samaritá e Jardim Rio Negro.
Proc. n.º 58848/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada José Garcia dos Santos a Rua 11 do Conjunto Habitacional localizado entre os bairros Vila Samaritá e Jardim Rio Negro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de janeiro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal